



## Conselhos de Educação

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ATA 22042025

Reunião Plenária Ordinária do CAE (Conselho de Alimentação Escolar). Aos 22 dias do mês de abril de 2025, 08:30 horas, na sala de reuniões dos conselhos, na SEMED, sito na Rua Jose Porto, s/n, Centro, no Centro Administrativo Dalmite Francisco de Oliveira, nesta cidade de Cândido Sales, reuniu-se o Conselho, tendo quórum, para analisar, discutir matéria como Pauta: Análise e Votação das contas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), Proposta de Cardápio 2025 e o cronograma do ano de 2025. Presente: Deijanete Abade Rocha Dias, Leidiane Barbosa Pereira Sousa e, Edmária Silva Almeida Aberto a reunião, tendo quórum, a presidente deu a palavra ao conselheiro Leandro, o qual explanou sobre as contas do PNAE, apresentando em meio físico as contas, alertando que o sistema de SIGECON ainda não está habilitado a receber as informações do ano de 2024, dizendo que assim que o sistema habilitar vão ser inserido os dados, incluído ainda o parecer ofertado e analisado nesta assentada. Disse ainda que as escolas estão com dificuldade para inserir os recursos arrecadas e utilizados no sistema, porém o banco do brasil, em seu sistema, deu uma alternativa para controle dessa movimentação. Quanto ao cronograma sugeriu que o CAE fizesse reuniões periódicas, e cobrasse mais dos membros faltosos. Quanto ao cardápio 2025, foi apresentado, porém foi dito que a nutricionista não está para apresentar, a única questão que foi ressaltada é quanto a programação da alimentação, pois nem sempre é seguido pelas merendeiras escolares. Foi dito que seria ideal a reunião e a capacitação das merendeiras, o alimento é encaminhado, o cardápio está sendo distribuído às escolas, agora é necessário a capacitação das merendeiras. Outra cobrança que foi abordada é que os conselheiros estão sendo esvaziados, a proposta foi que realizasse uma reunião com todos os conselheiros, no intuito de promover a integração dos membros e uma possível capacitação para os mesmos. Foi dito pelos conselheiros que o cardápio sofreu uma alteração para melhor esse ano de 2025, não tendo nada a falar em desfavor, apenas fiscalizar o seu cumprimento. Colocado e votação o cardápio de 2025, foi aprovador por unanimidade. Apresentado a documentação da Prestação de contas do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) do exercício 2025, para análise. Após análise da documentação, não tendo nada a opor, foi colocado em votação a qual

Página 1 de 2



## Conselhos de Educação

### CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



foi aprovador por unanimidade. Fica a indicação de chamamento da nutricionista para se fazer presente na próxima reunião para o dia 29/04/2025 (terça-feira), às 14:00 horas, ficando marca a visitas as escolas para verificação dos procedimentos e administração do cardápio, ficando entre os dias 05 e 09 do mês de maio de 2025.

Nada mais havendo, foi encerrado a presente ata, que vai devidamente assinada por todos. Eu, Valmiran Ferreira de Almeida, digitei e subscrevo.//////////



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES</b>	02. UF <b>BA</b>
03. CNPJ <b>13.857.123/0001-95</b>	04. PROGRAMA <b>PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)</b>

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Após apurada análise dos documentos apresentados tempestivamente, tais como notas fiscais, empenhos, extratos bancários e de aplicação financeira, demonstrativos contábeis, ordens e comprovantes de pagamentos além dos processos licitatórios, anexados na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, órgão responsável pela execução do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)** referente à aplicação dos recursos recebidos do FNDE durante o exercício de **2024**, que declarou ter recebido o **Valor Total da Receita de R\$ 866.479,76 (Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais, Setenta e Seis Centavos)**. Foi realizada a despesa na totalidade de **R\$ 855.848,45 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais, Cinquenta e Cinco Centavos)**, com pagamento das despesas concernentes ao **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, conforme legislação educacional vigente, especificamente as resoluções emanadas pelo FNDE. Também ficou evidenciado o saldo restante para ser reprogramado ao exercício seguinte, no valor de **R\$ 7.503,43 (Sete Mil, Quinhentos e Três Reais, Quarenta e Tres Centavos)**. Diante das informações supracitadas e demais documentos da prestação de contas apresentadas tempestivamente e analisadas pelos conselheiros, a Conselheira **Edmária Silva Almeida** colocou a Prestação de Contas referente aos recursos do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, em votação que foi aprovada por unanimidade sem ressalva, ficando o município apto a continuar recebendo os recursos do programa no corrente exercício.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Cândido Sales - Bahia, 22 de abril de 2025

Edmária Silva Almeida  
Presidente  
CAE



Conselhos de Educação  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Frequência 22/04/2025

Nome	Assinatura
1. Dijanete Almeida Rocha Dias	(Dijanete)
2. Leidiane Barbosa Pereira Souza	(Leidiane)
3. Edmária Sihla Pimentel	(Edmária)
4. Leandro Nascimento da Silva	(Leandro)
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	